

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 062/2018 - GAB/DG/CSBS/IFC, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** como membros os servidores **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156; **LARISSA MERLO MORALES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 3007531 para, sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão para penalização a ser aplicada a empresa Eduki Comércio de Produtos e Equipamentos e Serviços, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a data de 04/06/2018, podendo ser prorrogado por igual tempo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor Geral pro tempore

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016

